



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 13, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Computação - Mestrado em Engenharia de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 5 de novembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.010190/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Computação - Mestrado em Engenharia de Computação, com a criação de 1(uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Introduction to Deep Learning

Ementa: Fundamentals of deep learning. Study and analysis of the state-of-the-art in deep learning applications with an emphasis on computer vision.

Caráter: Optativa

Carga Horária: 45 horas

Número de créditos: 3

Lotação: Centro de Ciências Computacionais (C3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Kessiane Silva de Moraes
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 06/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kessiane Silva de Moraes, Coordenadora de Curso**, em 11/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300915** e o código CRC **106BF51F**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010190/2024-57

SEI nº 0300915